



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PORTARIA Nº 068/2023

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO INTERNA E PLANEJAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS DESTA CASA DE LEIS etc.,

R E S O L V E, em consonância com a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 135 o que segue:

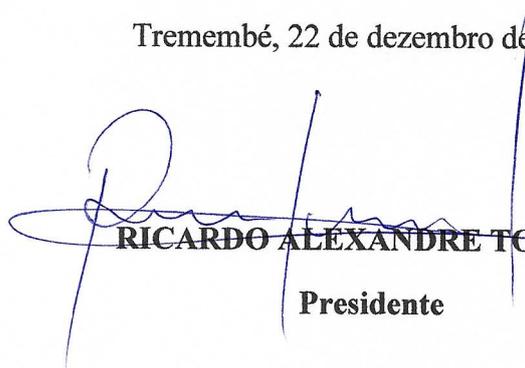
Artigo 1º – Os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé deverão comunicar sua intenção de gozar férias com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – A comunicação deverá ser realizada por escrito.

Artigo 2º – O não cumprimento do disposto nesta portaria implicará na impossibilidade de concessão das férias no período solicitado, ficando a critério da administração a definição do novo período de gozo.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 22 de dezembro de 2023.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de dezembro de 2023.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS